



## DECRETO Nº 90/2017

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público para contratação temporária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2016, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica determinada a convocação do candidato classificado no Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016, conforme Decreto nº 177/2016, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para contratação temporária pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses para o seguinte cargo, de acordo com a ordem de classificação e com a vaga aberta conforme o Decreto nº 89/2017.

CONVOCADO	CLASSIFICADO
Psicólogo	1º

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mirai, à Praça Raul Soares nº 126, no prazo de 02 (dois) dias a contar do Recebimento da Comunicação, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 9.2 do Edital do Concurso nº 001/2016, 1ª Fase, sob pena de perda automática do direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

**Art. 3º** - O candidato acima convocado terá início de atividade em até no máximo o dia 16 de março de 2017, impreterivelmente.

**Art. 4º** - Se o candidato não comparecer dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto será considerado desistente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 24 de Fevereiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal